



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



LICENÇA TEMPORÁRIA – Nº 0096/2017

Mediante vistoria realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, pelo Sgt V. Silva, através da Notificação n.º 12860, **AUTORIZO** a concessão provisória de licença de funcionamento, por um período de **90(noventa) dias**, para a “EMAP”, localizada no **PORTO DO ITAQUI, S/N, ITAQUI**, nesta cidade, sob a responsabilidade da **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA – EMAP, CNPJ 03.650.060/0001-48**, para execução do projeto de combate a incêndio e pânico, aprovado nesta Diretoria sob o n.º 198205, datado de 31/05/2016, devendo manter os preventivos existentes de acordo com a Lei n.º 6.546 de 29/12/1995, que trata sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).

OBSERVAÇÕES:

1. **TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL, QUE O INTERESSADO APRESENTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO, ESTA LICENÇA ACOMPANHADA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES EMITIDA PELOS OUTROS ÓRGÃOS.**
2. **CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE O DOCUMENTO SERÁ CASSADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.**
3. **PARA O FUNCIONAMENTO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ADQUIRIR AS DEMAIS LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**
4. **É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.**

São Luís – MA, 04 de maio de 2017.

ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA – CEº 0068M
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Ernesto Luís França de Sousa
CEº 0068M
M 201704139